

# **DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**

## **Extracto de Portaria n.º 5/2004 de 13 de Janeiro**

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 23 de Dezembro de 2003, nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do estipulado no Decreto-Lei nº 553/80, de 21 de Novembro, aplicado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Regulamentar Regional nº 35/81/A, de 21 Julho, e de acordo com o artigo 7º do Despacho Normativo nº 16/2002, de 11 de Abril e com o despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura de 22 de Dezembro de 2003, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, o seguinte:

€ 30.213,43 – à Academia Musical da Ilha Graciosa, um apoio financeiro pela dotação inscrita no capítulo 03, divisão 01, código 04.07.01 do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura - Direcção Regional da Educação para 2003, relativo ao contrato para atribuição de subsídio especial, de acordo com o disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 7º e nº 3 do mesmo artigo do Regulamento de Apoio Financeiro ao Ensino Particular e Cooperativo, aprovado pelo Despacho Normativo nº 16/2002, de 11 de Abril.

23 de Dezembro de 2003. - A Chefe de Secção, Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo.